



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito Municipal de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação 021/2024, protocolado sob nº 1061/2024, declara inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, III, da Lei 14.133/21 e suas alterações para contratação de empresa para a prestação de serviços de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do município. O valor a ser pago para a empresa **DPM Educação LTDA, CNPJ (13.021.017/0001-77)**, será de acordo com a tabela a seguir:

CURSOS PRESENCIAIS			
Duração	Valor por Inscrição	Inscrições	Total R\$
Curso presencial sobre: Os efeitos da Lei Complementar nº 208/2024 na Administração Tributária dos Municípios, e sua relação com o Tema nº 1.184, STF e com a Resolução CNJ nº 547/2024. Carga horária 10 horas.	R\$ 629,00	02	R\$ 1.258,00
		TOTAL	R\$ 1.258,00

Forquethina(RS), 07 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO